



Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 1979

Cria a Comissão de Defesa do Meio Ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJI GUAÇU APROVA e eu, Vereador Dr. MÁRIO VEDOVELO FILHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do inciso IV do artigo 13 da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei - Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969) combinado com o disposto na alínea f do artigo 17 do Regimento Interno (Resolução nº 2, de 30 de dezembro de 1968) a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º-) É criada a COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, constituída de três membros eleitos de maneira idêntica aos das demais Comissões Permanentes.

Artigo 2º-) São atribuições da Comissão:

- I - promover, no âmbito municipal, estudos, pesquisas, palestras e diligências sobre a importância da defesa do meio ambiente, da conservação e preservação do nosso patrimônio natural e a elaboração de novos instrumentos de proteção e prevenção;
- II - receber representações que contenham denúncias de poluição e contaminação do meio ambiente, nos limites territoriais do município, apurar sua procedência e providenciar, junto às autoridades e/ou organizações competentes, a cessação dos abusos e a promoção das responsabilidades;
- III - tomar outras providências destinadas à defesa e preservação do meio ambiente do município.

Artigo 3º-) A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente funcionará em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das demais comissões permanentes.

Artigo 4º-) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

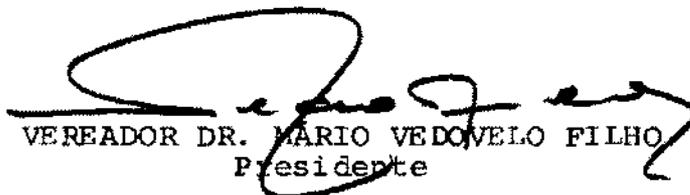


Câmara Municipal de Moji Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

- Resolução nº 28, de 1979 -
(Fls. nº 02)

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 22 de Agosto
de 1.979.


VEREADOR DR. MÁRIO VEDOVELO FILHO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria.

.....